



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1762/2018

DATA: 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.039-Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	80.000,00
2.206-Extratatégia em Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	169.259,22
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.230 - Manutenção da UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	181.931,93
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.021- Vigia SUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	4.441,91



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1.022- Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigia SUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	22.561,49
--	---	-----------------	----------------------------	----	-----------

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01-Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	08- Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.090- Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0025-Proteção Social Especial de Média Complexidade
FUNÇÃO:	08- Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244-Assistencia Comunitaria

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104- Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.108,28

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente
PROGRAMA:	0014-Proteção ao Meio Ambiente
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	542-Controle Ambiental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.197- Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 101.708,28 (Cento e um mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.039-Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	80.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01-Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08- Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.090- Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024-Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08- Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244-Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085- Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.108,28

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02-Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04- Administração				
SUBFUNÇÃO:	123-Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.071- Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 479.902,83 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde				
3.3.90.30.00 - 4909	Material de Consumo				R\$ 80.000,00
10.301.0010.2.206	Extratégia de Saúde da Família				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	495-Atenção Básica	
3.3.90.30.00 - 6184	Material de Consumo	R\$ 64.259,22
3.3.90.39.00 - 6185	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39.00 - 4920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 181.931,93
10.305.0008.1.021	Vigia SUS Resolução 403/17	
FONTE DE RECURSOS	497-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 - 6186	Material de Consumo	R\$ 4.441,91
10.305.0008.1.022	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigia SUS Resolução 403/17	
FONTE DE RECURSOS	497-Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 - 6187	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.561,49

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01-Gabinete do Secretário	
08.122.0016.2.090	Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.47.00 - 6178	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	935-Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 - 6179	Materal de Consumo	R\$ 1.108,28

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 101.708,28 (Cento e um mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.1.90.11.00 - 4907	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01-Gabinete do Secretário	
08.122.0016.2.090	Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	935-Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 - 5898	Materal de Consumo	R\$ 1.108,28



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02-Departamento de Contabilidade		
04.123.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
FUNTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 522	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 181.931,93 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1718.03.1.1.02.14 - 282	PAB-MAC - AFM - Custeio SUS	R\$ 181.931,93

III - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 196.262,62 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 495	Atenção Básica	R\$	169.259,22
-------------------	----------------	-----	------------

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$	27.003,40
-------------------	---------------------	-----	-----------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2018.

NEIDE MARIOT CORRENTE
PREFEITA